

Demonstrações Financeiras

Pontal Agropecuária S.A.
(Em recuperação judicial)

31 de março de 2023
com Relatório do Auditor Independente

Pontal Agropecuária S.A.
(Em recuperação judicial)

Demonstrações financeiras

31 de março de 2023

Índice

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras.....	1
Demonstrações financeiras auditadas	
Balanço patrimonial	5
Demonstração do resultado do exercício	7
Demonstração do resultado abrangente	8
Demonstração das mutações do patrimônio líquido	9
Demonstração dos fluxos de caixa.....	10
Notas explicativas às demonstrações financeiras	11

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos
Administradores e Acionistas da
Pontal Agropecuária S.A. (Em recuperação judicial)

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Pontal Agropecuária S.A. - Em recuperação judicial ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de março de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Pontal Agropecuária S.A. - Em recuperação judicial em 31 de março de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional

Chamamos a atenção para a nota explicativa 1 às demonstrações financeiras, que indica que a Companhia apresentou prejuízo de R\$35.935 mil, bem como patrimônio líquido e capital circulante líquido negativos de R\$31.330 mil e R\$1.040 mil, respectivamente, em 31 de março de 2023. Adicionalmente, a Companhia, sua controladora direta, Agroindustrial Participações S.A., sua controladora indireta e holding do grupo, Atvos Agroindustrial S.A., e outras empresas do grupo (conjuntamente “Grupo Atvos”), ajuizaram pedidos de Plano de Recuperação Judicial (“PRJ”), em 29 de maio de 2019, na 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca da Capital de São Paulo, que foram aprovados, em 20 de maio de 2020, pelos credores na Assembleia Geral de Credores, e cuja decisão homologatória desses PRJs foi publicada em 20 de agosto de 2020. Em 25 de novembro de 2022, foi assinado Acordo de Investimento, Assunção de Obrigações e Outras Avenças celebrado, entre Agroenergia Fundo de Investimentos em Participações Multiestratégia (“FIP Gestor” ou “FIP Agroenergia”), MC Green Energy Fundo de Investimentos em Participações Multiestratégia (“FIP MC Investidor” ou “FIP MC Green”), Mubadala Consultoria Financeira e Gestora de Recursos Ltda. (“Mubadala”), Soneva Energias Renováveis S.A. (“Nova Controladora”) e os Credores Signatários, detentores dos créditos concursais e extraconcursais da Tranche B, onde foi deliberado sobre a autorização da troca de controle, o qual foi aprovado na reunião de credores de 28 de dezembro de 2022. Em 26 de janeiro de 2023, o FIP Agroenergia adquiriu, em sua integralidade, as ações detidas pela LSF10 Brazil U.S. Holdings LLC., antiga controladora final, passando a ter o controle direto da holding do Grupo, Atvos Agroindustrial S.A., sendo responsável por gerir os direitos econômicos dos credores referentes aos créditos da Tranche B. As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da base de continuidade operacional da Companhia, incluindo o êxito no cumprimento dos termos aprovados nos PRJs. Conforme apresentado na nota explicativa 1, esses eventos ou condições, juntamente com outros assuntos descritos na nota explicativa 1, indicam a existência de incerteza relevante que pode levantar dúvida significativa quanto à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações financeiras

A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.



Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

São Paulo, 11 de agosto de 2023.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S/S Ltda.
CRC SP-034519/O

A handwritten signature in blue ink is written over the name 'Cezar Augusto Ansoain de Freitas'. The signature is stylized and appears to be a cursive representation of the name.

Cezar Augusto Ansoain de Freitas
Contador CRC SP-246234/O

Pontal Agroindustrial S.A.
(Em recuperação judicial)

Balanços patrimoniais
31 de março em 2023 e 2022
(Em milhares de reais)

	<u>Nota</u>	<u>31/03/2023</u>	<u>31/03/2022</u>
Ativo			
Ativo circulante			
Caixa e equivalente de caixa	5	1	-
Tributos a recuperar	6	-	21
Outros créditos	8	31	302
Total do ativo circulante		<u>32</u>	<u>323</u>
 Ativo não circulante			
Tributos a recuperar	6	39	317
Depósitos judiciais	15 (c)	-	96
Outros créditos	8	50	81
		<u>89</u>	<u>494</u>
 Intangível	9	-	21.954
Total do ativo não circulante		<u>89</u>	<u>22.448</u>
 Total do ativo		<u><u>121</u></u>	<u><u>22.771</u></u>

Pontal Agroindustrial S.A.
(Em recuperação judicial)

Balanços patrimoniais
31 de março em 2023 e 2022
(Em milhares de reais)

	<u>Nota</u>	<u>31/03/2023</u>	<u>31/03/2022</u>
Passivo e patrimônio líquido			
Passivo circulante			
Fornecedores	10	-	472
Fornecedores - sujeitos ao PRJ ¹	10	1	1
Empréstimos e financiamentos	11	-	442
Tributos a recolher	12	11	-
Partes relacionadas	7 (a)	1.060	1.109
Outros débitos		-	29
Total do passivo circulante		1.072	2.053
Passivo não circulante			
Fornecedores - sujeitos ao PRJ ¹	10	-	1
Empréstimos e financiamentos	11	-	2.089
Partes relacionadas	7 (a)	30.379	14.023
Total do passivo não circulante		30.379	16.113
Total do passivo		31.451	18.166
Patrimônio líquido	13		
Capital social		91.096	91.096
Prejuízos acumulados		(122.426)	(86.491)
Total do patrimônio líquido		(31.330)	4.605
Total do passivo e do patrimônio líquido		121	22.771

¹ Plano de Recuperação Judicial

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Pontal Agroindustrial S.A.
(Em recuperação judicial)

Demonstrações dos resultados do exercício

31 de março de 2023 e 2022

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	<u>Nota</u>	<u>31/03/2023</u>	<u>31/03/2022</u>
Despesas administrativas e gerais, líquidas	16	(768)	(838)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	17	(22.402)	(248)
Prejuízo antes do resultado financeiro		(23.170)	(1.086)
Receitas financeiras	18	13	317
Despesas financeiras	18	(12.778)	(10.524)
Resultado financeiro, líquido		(12.765)	(10.207)
Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social		(35.935)	(11.293)
Imposto de renda e contribuição social correntes	14	-	-
Imposto de renda e contribuição social diferidos	14	-	-
Prejuízo do exercício		(35.935)	(11.293)
Prejuízo básico e diluído por ação - em Reais	13 (d)	(0,014)	(0,004)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Pontal Agroindustrial S.A.
(Em recuperação judicial)

Demonstrações dos resultados abrangentes
31 de março de 2023 e 2022
(Em milhares de reais)

	<u>Nota</u>	<u>31/03/2023</u>	<u>31/03/2022</u>
Prejuízo do exercício		(35.935)	(11.293)
Outros resultados abrangentes		<u>-</u>	<u>-</u>
Resultado abrangente do exercício		<u>(35.935)</u>	<u>(11.293)</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Pontal Agroindustrial S.A.
(Em recuperação judicial)

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido
 31 de março de 2023 e 2022
 (Em milhares de reais)

	<u>Nota</u>	<u>Capital social</u>	<u>Prejuízos acumulados</u>	<u>Total do patrimônio líquido</u>
Saldos em 1º de abril de 2021		91.096	(75.198)	15.898
Prejuízo do exercício		-	(11.293)	(11.293)
Saldos em 31 de março de 2022		<u>91.096</u>	<u>(86.491)</u>	<u>4.605</u>
Prejuízo do exercício		-	(35.935)	(35.935)
Saldos em 31 de março de 2023		<u>91.096</u>	<u>(122.426)</u>	<u>(31.330)</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Pontal Agroindustrial S.A.
(Em recuperação judicial)

Demonstrações dos fluxos de caixa
31 de março de 2023 e 2022
Em milhares de reais

	Nota	31/03/2023	31/03/2022
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Prejuízo do exercício		(35.935)	(11.293)
Ajustes para:			
Provisão para <i>impairment</i> do ágio	9	21.954	-
Juros e variações cambiais e monetárias, líquidas		20	162
		(13.961)	(11.131)
Variações em:			
Tributos a recuperar		299	(334)
Depósitos judiciais		96	247
Outros créditos		302	(182)
Fornecedores		(361)	231
Tributos a recolher		11	-
Adiantamento de clientes		-	(30)
Outros débitos		(29)	29
Fluxo de caixa aplicado nas atividades operacionais		(13.643)	(11.170)
Pagamento de juros sobre empréstimos e financiamentos	11	(55)	(13)
Fluxo de caixa aplicado nas atividades operacionais		(13.698)	(11.183)
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos			
Partes relacionadas (mútuos e caixa único)		16.195	11.460
Amortização de empréstimos e financiamentos - principal	11	(2.496)	(277)
Fluxo de caixa gerado nas atividades de financiamento		13.699	11.183
Aumento de caixa e equivalentes de caixa		1	-
Caixa e equivalentes de caixa			
Saldo inicial de caixa e equivalentes de caixa		-	-
Saldo final de caixa e equivalentes de caixa		1	-
Aumento de caixa e equivalentes de caixa		1	-

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Pontal Agroindustrial S.A. **(Em recuperação judicial)**

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de março de 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional

- (a) A Pontal Agropecuária S.A. - Em recuperação judicial ("Pontal" ou "Companhia"), foi constituída em 9 de dezembro de 1985, possui sede em Teodoro Sampaio/SP, tendo como objeto social a importação e exportação de produtos de agricultura e pecuária em geral, especialmente cana-de-açúcar, etanol e seus subprodutos, e a produção, fornecimento e distribuição de energia elétrica, tendo como controladora direta a Agroindustrial Participações S.A., e como holding do grupo e controladora indireta a Atvos Agroindustrial S.A. (conjuntamente "Grupo Atvos"). Atualmente, a Companhia se encontra sem operações.

Em 25 de novembro de 2022, foi assinado Acordo de Investimento, Assunção de Obrigações e Outras Avenças celebrado, entre Agroenergia Fundo de Investimentos em Participações Multiestratégia ("FIP Gestor" ou "FIP Agroenergia"), MC Green Energy Fundo de Investimentos em Participações Multiestratégia ("FIP MC Investidor" ou "FIP MC Green"), Mubadala Consultoria Financeira e Gestora de Recursos Ltda. ("Mubadala"), Soneva Energias Renováveis S.A. ("Nova Controladora") e os Credores Signatários, onde foi acordado, entre outros temas, a autorização da Troca de Controle e exercício dos Bônus de Subscrição, com fundamento nas Cláusulas 5.16.3.1. e 7.2(ii.d) do Plano de Recuperação Judicial, o qual foi aprovado na reunião de credores de 28 de dezembro de 2022.

Em 26 de janeiro de 2023, o FIP Agroenergia adquiriu, em sua integralidade, as ações detidas pela LSF10 Brazil U.S. Holdings LLC . ("LSF10"), então controladora do Grupo Atvos, passando a ter o controle direto da controladora indireta da Companhia, Atvos Agroindustrial S.A. (assim como o controle do Grupo Atvos). O FIP Agroenergia é responsável por gerir os direitos econômicos dos credores referentes aos créditos da Tranche B.

Conforme previsto no referido Acordo de Investimentos, o FIP MC Green realizará aporte primário de R\$ 500 milhões de reais em troca de uma fatia de 31,5% do capital da controladora direta da Companhia, a Atvos Agroindustrial Participações S.A. O investimento deverá ser destinado para as áreas agrícola e industrial, com o objetivo de impulsionar a capacidade de produção do Grupo Atvos e atingir sua capacidade instalada de moagem de cana-de-açúcar por safra. Essa transição é um marco para o Grupo Atvos, pois encerra uma fase de conflitos societários e consolida a sustentabilidade do negócio em direção ao encerramento do seu processo de recuperação judicial.

A Companhia apresentou em 31 de março de 2023 patrimônio líquido negativo de R\$31.330, prejuízo de R\$ 35.935 e capital circulante líquido negativo de R\$1.040.

O Grupo Atvos vem implementando ações para melhoria da saúde financeira, aumento da produtividade e crescimento, com benefícios indiretos para a Companhia. Dentre as ações destacam-se:

Pontal Agroindustrial S.A. **(Em recuperação judicial)**

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de março de 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional--Continuação

- (i) Aumento do nível de investimentos em formação de lavoura, buscando ganhos de produtividade e redução da idade média do canavial, (ii) melhoria nos indicadores qualitativos de tratos culturais com o intuito de aumentar a longevidade e produtividade da cana soca, (iii) redução de custos agrícolas, principalmente na área de corte, transbordo e transporte de cana (CTT) (iv) diluição dos custos fixos por meio do aumento de moagem nos próximos anos e, consequentemente, redução da ociosidade das plantas industriais (v) implementação de um programa estruturado de captura de valor por meio de melhorias de eficiências e produtividades operacionais (Avante) e (vi) fortalecimento dos sistemas de informação e *cyber security*, dando mais robustez aos controles internos do Grupo, bem como difusão das melhores práticas de conformidade, segurança da informação e governança corporativa.

A Companhia em conjunto com outras empresas do Grupo Atvos, incluindo sua controladora direta, Atvos Agroindustrial Participações S.A., apresentou, em 29 de maio de 2019, Pedido de Recuperação Judicial na 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca da Capital de São Paulo, com fundamento na Lei nº 11.101/2005 ("LRF"), com a finalidade de reestruturar financeiramente suas dívidas, com vistas a preservar a continuidade das operações, buscar o equilíbrio financeiro e, principalmente, reforçar o compromisso do Grupo Atvos com seus mais de 9 mil integrantes, suas famílias, comunidades, parceiros, fornecedores e clientes com quem o Grupo Atvos atua conjuntamente. O Pedido foi autuado sob o nº 1050977-09.2019.8.26.0100 e distribuído ao Juízo da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca da Capital de São Paulo, que deferiu o processamento da Recuperação Judicial conforme decisão publicada no dia 07 de junho de 2019. No dia 20 de maio de 2020, o Grupo Atvos apresentou a versão final do Plano de Recuperação Judicial ("PRJ") e em cumprimento à agenda da Assembleia Geral de Credores ("AGC") colocou para votação a possibilidade de consolidação substancial do Plano de Recuperação Judicial ("PRJ") de forma a apresentar apenas um Plano para todas as Recuperandas. Os credores aprovaram a consolidação substancial da Companhia e de outras 6 Recuperandas, sendo elas: Atvos Agroindustrial S.A., Atvos Agroindustrial Participações S.A., Destilaria Alcídia S.A., Brenco - Companhia Brasileira de Energia Renovável S.A., Rio Claro Agroindustrial S.A. e Usina Eldorado S.A.

A recuperação judicial das Recuperandas Agro Energia Santa Luzia S.A. ("USL") e Usina Conquista do Pontal S.A. ("UCP") foi tratada em Planos Individuais, substancialmente equivalentes ao PRJ Consolidado das outras sete empresas.

No dia 17 de agosto de 2020, foi proferida decisão judicial homologatória do PRJ Consolidado e dos planos individuais da USL e da UCP. A referida decisão foi publicada no dia 20 de agosto. Com a homologação, foram implementados os cronogramas de pagamentos a credores, além de outras ações previstas nos PRJs.

Pontal Agroindustrial S.A. **(Em recuperação judicial)**

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de março de 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional--Continuação

(b) Plano de Recuperação Judicial

As principais premissas, por tipo de credor, que constam nos PRJ's homologados e que estão refletidas nestas demonstrações financeiras, podem ser assim resumidas:

- **Créditos Trabalhistas**

Não tiveram os valores e as condições originais de pagamento reestruturados pelo PRJ.

- **Classe II (Garantia Real)**

O montante correspondente a 54% dos créditos de cada credor com Garantia Real será pago de acordo com as seguintes condições: (i) carência de amortização de principal até dezembro 2022; (ii) juros de 115% da taxa DI, capitalizados anualmente, incidentes a partir da Data do Pedido de Recuperação Judicial; (iii) período de carência de pagamento de juros até março 2022 (sendo que serão pagos 50% dos juros trimestrais com vencimento em junho 2022, setembro 2022, dezembro 2022 e março 2023 e os 50% restantes serão capitalizados ao principal). A partir de março 2023 os juros serão pagos em 47 parcelas trimestrais e (iv) amortização de principal em parcelas trimestrais sucessivas.

O saldo correspondente a 46% dos créditos de cada credor com Garantia Real poderá ser utilizado pelos credores elegíveis para subscrição e integralização de Debêntures a serem emitidas pela Companhia. Caso o credor opte por subscrever as Debêntures, o saldo do crédito será corrigido pelo IPCA a partir da data do pedido de recuperação judicial até a data da efetiva integralização das Debêntures. A partir da data de sua emissão, a amortização ocorrerá quando da verificação de eventos de liquidez e dividendos da Ativos Par, sendo que as debêntures terão seu valor nominal unitário atualizado pela variação positiva do IPCA, e terão prazo de vencimento de 5 anos contados da data de sua emissão.

Os créditos denominados em moeda estrangeira foram mantidos na moeda original para todos os fins de direito, em conformidade com o disposto no artigo 50, § 2º, da LRF, e serão liquidados em conformidade com as disposições deste Plano.

- **Classe III (Quirografários Financeiros)**

O montante correspondente a 39% dos créditos de cada credor Quirografário Financeiro será pago nas seguintes condições: (i) período de carência para amortização de principal até dezembro 2022, contados da Data de Homologação Judicial do Plano; (ii) juros equivalentes a 115% da taxa DI, capitalizados anualmente, incidentes a partir da Data do Pedido de Recuperação Judicial; (iii) período de carência de pagamento de juros até março

Pontal Agroindustrial S.A. **(Em recuperação judicial)**

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de março de 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional--Continuação

- Classe III (Quirografários Não Financeiros)

2022 (sendo que serão pagos 50% dos juros trimestrais com vencimento em junho 2022, setembro 2022, dezembro 2022 e março 2023 e os 50% restantes serão capitalizados ao principal). A partir de março 2023 os juros serão pagos em 47 parcelas trimestrais; e (iv) amortização de principal: parcelas trimestrais sucessivas.

O saldo correspondente a 61% dos créditos de cada credor Quirografário Financeiro poderá ser utilizado pelos credores elegíveis para subscrição e integralização das debêntures a serem emitidas pela Companhia. Caso o credor opte por subscrever as Debêntures, o saldo do crédito será corrigido pelo IPCA a partir da data do pedido de recuperação judicial até a data da efetiva integralização das Debêntures. A partir da data de sua emissão, a amortização ocorrerá quando da verificação de eventos de liquidez e dividendos da Atvos Agroindustrial Participações S.A., sendo que as debêntures terão seu valor nominal unitário atualizado pela variação positiva do IPCA, e terão prazo de vencimento de 5 anos contados da data de sua emissão.

Os créditos denominados em moeda estrangeira foram mantidos na moeda original para todos os fins de direito, em conformidade com o disposto no artigo 50, § 2º, da LRF, e serão liquidados em conformidade com as disposições deste Plano.

Pagamento integral da seguinte forma: (i) incidência de juros equivalentes à TR desde a Data do Pedido até a data do pagamento sem correção; e (ii) amortização do crédito em 3 anos, contados da Data de Homologação Judicial do Plano, em 3 parcelas anuais sucessivas, sendo a primeira parcela devida em 12 meses contados da Data de Homologação Judicial do Plano, e as demais no mesmo dia dos anos subsequentes.

Na hipótese de que a totalidade de créditos Quirografários Não Financeiros venha a ultrapassar o montante de R\$ 450.000 (quatrocentos e cinquenta milhões de reais), sem prejuízo aos valores até então pagos, o saldo remanescente de tais créditos passará a ser amortizado nas condições previstas para o montante correspondente a 39% dos Créditos de cada Credor Quirografário Financeiro (classe III), abaixo descritas.

Esse regramento não se aplica a créditos inferiores a R\$ 4.000 (quatro milhões de reais), que continuarão a ser pagos da seguinte forma: (i) incidência de juros equivalentes à TR desde a Data do Pedido até a data do pagamento sem correção; e (ii) amortização do crédito em 3 anos, contados da Data de Homologação Judicial do Plano, em 3 parcelas anuais sucessivas, sendo a primeira parcela devida em 12 meses contados da Data de Homologação Judicial do Plano, e as demais no mesmo dia dos anos subsequentes.

Pontal Agroindustrial S.A. **(Em recuperação judicial)**

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de março de 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional--Continuação

- Classe IV (Pequenas e Médias empresas)

Opção A

Opção aos créditos de recebimento de R\$ 50 (cinquenta mil reais) ou do valor total do crédito, o que for menor, em uma única parcela vencimento em 90 dias contados da Data de Homologação Judicial do Plano, mediante quitação integral do crédito concursal e considerando taxa de juros sem correção.

Opção B

Pagamento integral da seguinte forma: (i) incidência de juros equivalentes à TR desde a Data do Pedido até a data do pagamento; e (ii) amortização do crédito em 3 anos, contados da Data de Homologação Judicial do Plano, em 3 parcelas anuais sucessivas, sendo a primeira parcela devida em 12 meses contados da Data de Homologação Judicial do Plano, e as demais no mesmo dia dos anos subsequentes.

- Créditos Extraconcursais Aderentes

O montante correspondente a no máximo 80% dos créditos de cada credor Extraconcursal aderente será pago de acordo com as seguintes condições: (i) período de carência de amortização de principal até dezembro de 2022 e de pagamento de juros até março 2022 (sendo que serão pagos 50% dos juros trimestrais com vencimento em junho 2022, setembro 2022, dezembro 2022 e março 2023 e os 50% restantes serão capitalizados ao principal); (ii) após período de carência, principal amortizado em parcelas trimestrais sucessivas; e (iii) a partir de março 2023, pagamento dos juros em 47 parcelas trimestrais sucessivas.

A dívida foi atualizada por juros de 115% da taxa DI, capitalizados anualmente, incidentes a partir da Data do Pedido de Recuperação Judicial;

O saldo correspondente a no mínimo 20% dos créditos de cada credor extraconcursal aderente poderá ser utilizado pelos credores elegíveis para subscrição e integralização de Debêntures a serem emitidas pela Companhia. A partir da integralização, a amortização ocorrerá quando da verificação de eventos de liquidez e dividendos da Atvos Agroindustrial Participações S.A., considerando taxa de juros equivalente IPCA, incidentes a partir da Data do Pedido de Recuperação Judicial e prazo de 5 anos.

Pontal Agroindustrial S.A.
(Em recuperação judicial)

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de março de 2023
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações financeiras

Base de conformidade

As demonstrações financeiras foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC").

Adicionalmente, a Companhia considerou as orientações emanadas da Orientação Técnica OCPC 07, emitida pelo CPC em novembro de 2014, na preparação das suas demonstrações financeiras. Desta forma, as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras estão sendo evidenciadas, e correspondem às utilizadas pela Administração na sua gestão.

As políticas contábeis significativas adotadas pela Companhia estão descritas nas notas explicativas específicas, relacionadas aos itens apresentados, aquelas aplicáveis, de modo geral, em diferentes aspectos das demonstrações financeiras, estão descritas a seguir.

A administração da Companhia autorizou a emissão das demonstrações financeiras de 31 de março de 2023, em 11 de agosto de 2023.

2.1. Resumo das principais práticas contábeis

As principais práticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras estão definidas abaixo. Essas práticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados, salvo disposição em contrário.

2.2. Base de elaboração

As demonstrações financeiras foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor.

Além disso, a sua preparação requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e exercício de julgamento por parte da administração no processo de aplicação das práticas contábeis da Companhia.

Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras, estão divulgadas na Nota 3.

Para os ativos que requerem mensuração e apresentação de acordo com o seu valor justo ou teste de redução ao valor recuperável - *impairment*, a Companhia informa que considerou os impactos econômicos e financeiros projetados em função do Conflito Rússia-Ucrânia nas premissas utilizadas em seus referidos cálculos. Todos os efeitos decorrentes desta mensuração foram considerados nas demonstrações financeiras.

Pontal Agroindustrial S.A.
(Em recuperação judicial)

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de março de 2023
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações financeiras--Continuação

2.3. Conversão de moeda estrangeira

a) Moeda funcional e moeda de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras da Companhia são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico de atuação ("moeda funcional"). As demonstrações financeiras estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional e, também, a moeda de apresentação da Companhia.

b) Transações e saldos

As operações com moedas estrangeiras são convertidas para a moeda funcional, utilizando as taxas de câmbio vigentes nas datas das transações ou da avaliação, na qual os itens são remensurados. Os ganhos e as perdas cambiais resultantes da liquidação dessas transações e da conversão pelas taxas de câmbio do final do exercício, referentes a ativos e passivos monetários em moedas estrangeiras, são reconhecidos na demonstração do resultado.

2.4. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de três meses, ou menos, e com risco insignificante de mudança de valor.

2.5. Ativos financeiros

Classificação

A Companhia classifica e mensura seus ativos financeiros, no reconhecimento inicial, de acordo com as seguintes categorias: custo amortizado, valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA) e valor justo por meio de resultados (VJR), conforme CPC 48 - Instrumentos Financeiros. A classificação deve levar em consideração o modelo de negócio da Companhia para gestão dos ativos financeiros e as características dos fluxos de caixa contratados.

Pontal Agroindustrial S.A.
(Em recuperação judicial)

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de março de 2023
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações financeiras--Continuação

2.5. Ativos financeiros--Continuação

Reconhecimento e mensuração

As compras e as vendas regulares de ativos financeiros são reconhecidas na data de negociação, na qual a Companhia se compromete a comprar ou vender o ativo. Os investimentos são, inicialmente, reconhecidos pelo valor justo, acrescidos dos custos da transação para todos os ativos financeiros não classificados como ao valor justo por meio do resultado. Os ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado são, inicialmente, reconhecidos pelo valor justo, e os custos da transação são debitados à demonstração do resultado. Os ativos financeiros são baixados quando os direitos de receber fluxos de caixa dos investimentos tenham vencido ou tenham sido transferidos. Neste último caso, desde que tenham sido transferidos, significativamente, todos os riscos e os benefícios da propriedade.

Os ativos financeiros mensurados ao custo amortizado e os ativos financeiros mensurados ao valor justo através do resultado são, subsequentemente, contabilizados pelo valor justo. Os empréstimos e recebíveis são contabilizados pelo custo amortizado, usando o método da taxa efetiva de juros.

Os ganhos ou as perdas decorrentes de variações no valor justo de ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado são apresentados na demonstração do resultado, dentro de "Receitas e despesas financeiras" na rubrica "Ajuste a valor de mercado" (Nota 18).

Quando os títulos classificados como disponíveis para venda são vendidos ou sofrem perda (*impairment*), os ajustes acumulados do valor justo, reconhecidos no patrimônio líquido, são incluídos na demonstração do resultado, na conta de "Outras despesas operacionais, líquidas" como "Ganhos e perdas de títulos de investimento".

Os juros de títulos mensurados ao valor justo por meio de resultado, calculados pelo método da taxa efetiva de juros, são reconhecidos na demonstração do resultado, na conta de "Receitas e despesas financeiras", na rubrica "Outras receitas (despesas) financeiras".

A Companhia avalia, na data do balanço, se há evidência objetiva de perda (*impairment*) em um ativo financeiro ou um grupo de ativos financeiros. Se houver alguma dessas evidências para os ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio de resultado, a perda esperada - mensurada como a diferença entre o custo de aquisição e o valor justo projetado, menos qualquer perda por *impairment* desse ativo financeiro previamente reconhecido no resultado - é retirada do patrimônio líquido e reconhecida na demonstração do resultado. Para os instrumentos patrimoniais, as perdas por *impairment* reconhecidas no resultado do exercício não são revertidas.

Pontal Agroindustrial S.A.
(Em recuperação judicial)

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de março de 2023
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações financeiras--Continuação

2.5. Ativos financeiros--Continuação

Compensação de instrumentos financeiros

Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é reportado no balanço patrimonial quando há um direito legalmente aplicável de compensar os valores reconhecidos e há uma intenção de liquidá-los numa base líquida, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

Impairment de ativos financeiros

Para os ativos mensurados ao custo amortizado, a Companhia avalia no encerramento do balanço se há evidência objetiva de que o ativo financeiro ou o grupo de ativos financeiros está deteriorado ou se há evidência objetiva de perdas futuras. Um ativo ou grupo de ativos financeiros está deteriorado e os prejuízos de *impairment* são incorridos somente se há evidência objetiva de *impairment* como resultado de um ou mais eventos ocorridos após o reconhecimento inicial dos ativos (um "evento de perda") e aquele evento (ou eventos) de perda tem um impacto nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros que pode ser estimado de maneira confiável.

Os critérios que a Companhia usa para determinar se há evidência objetiva de uma perda por *impairment* incluem:

- (i) Dificuldade financeira relevante do emissor ou devedor;
- (ii) Uma quebra de contrato, como inadimplência ou mora no pagamento dos juros ou principal;
- (iii) A Companhia, por razões econômicas ou jurídicas relativas à dificuldade financeira do tomador de empréstimo, garante ao tomador uma concessão que o credor não consideraria;
- (iv) Torna-se provável que o tomador declare falência ou outra reorganização financeira;
- (v) O desaparecimento de um mercado ativo para aquele ativo financeiro devido às dificuldades financeiras; ou;
- (vi) Dados observáveis indicando que há uma redução mensurável nos futuros fluxos de caixa estimados a partir de uma carteira de ativos financeiros desde o reconhecimento inicial daqueles ativos, embora a diminuição não possa ainda ser identificada com os ativos financeiros individuais na carteira, incluindo:

Pontal Agroindustrial S.A.
(Em recuperação judicial)

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de março de 2023
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações financeiras—Continuação

2.5. Ativos financeiros--Continuação

Impairment de ativos financeiros--Continuação

- Mudanças adversas na situação do pagamento dos tomadores de empréstimo na carteira; e
- Condições econômicas nacionais ou locais que se correlacionam com as inadimplências sobre os ativos na carteira.

O montante do prejuízo é mensurado como a diferença entre o valor contábil dos ativos e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados (excluindo os prejuízos de crédito futuro que não foram incorridos) descontados à taxa de juros em vigor original dos ativos financeiros. O valor contábil do ativo é reduzido e o valor do prejuízo é reconhecido na demonstração do resultado. Se um empréstimo ou investimento mantido até o vencimento tiver uma taxa de juros variável, a taxa de desconto para medir uma perda por *impairment* é a atual taxa efetiva de juros determinada de acordo com o contrato. Como um expediente prático, a Companhia pode mensurar o *impairment* com base no valor justo de um instrumento utilizando um preço de mercado observável.

Se, num período subsequente, o valor da perda por *impairment* diminuir e a diminuição puder ser relacionada objetivamente com um evento que ocorreu após o *impairment* ser reconhecido (como uma melhoria na classificação de crédito do devedor), a reversão da perda por *impairment* reconhecida anteriormente será reconhecida na demonstração do resultado.

2.6. Depósitos judiciais

Para os casos com passivo constituído, são apresentados como dedução do valor do passivo correspondente, se não houver possibilidade de resgate, a menos que ocorra desfecho favorável da questão para a Companhia. Não havendo passivo constituído, os depósitos judiciais são apresentados no ativo não circulante.

2.7. Demais ativos

Os demais ativos são apresentados pelo valor de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas ou, no caso de despesas antecipadas, ao custo.

Pontal Agroindustrial S.A.
(Em recuperação judicial)

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de março de 2023
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações financeiras--Continuação

2.8. Ativos intangíveis

a) Ágio

O ágio (*goodwill*) é representado pela diferença positiva entre o valor pago e/ou a pagar pela aquisição de um negócio e o montante líquido do valor justo dos ativos e passivos da entidade adquirida. Os ágios foram contabilizados antes de 31 de março de 2009, ou seja, antes da alteração ocorrida nas práticas contábeis, e é representado pela diferença entre o valor pago e o patrimônio líquido contábil da empresa adquirida. O ágio de aquisições de entidades é registrado como "Ativo intangível". Caso seja apurado deságio, o montante é registrado como ganho no resultado do exercício, na data de aquisição da empresa.

O ágio é testado anualmente para verificar sua recuperabilidade (teste de *impairment*) e contabilizado pelo seu valor de custo menos as perdas acumuladas por *impairment*. Perdas por *impairment* reconhecidas sobre ágio não são revertidas. Os ganhos e as perdas da alienação de uma entidade incluem o valor contábil do ágio relacionado com a entidade vendida.

O ágio é alocado à Unidade Geradora de Caixa (UGC), para fins de teste de *impairment*, dependendo do beneficiário da combinação de negócios da qual o ágio se originou.

A administração do Grupo Atvos, considera que a Companhia juntamente com as Companhias UCP e Destilaria Alcídia, formam uma única UGC, pois têm relação operacional intrinsecamente associadas, a operação atual da Companhia (produção agrícola & prontidão industrial) tem relação direta com a operação de UCP, única compradora de sua matéria prima, havendo inclusive uma série de "trocas operacionais", o que as tornam simbióticas. Mesmo Pontal estando sem operação, pode ser qualificada na mesma situação. As 3 unidades existem, portanto, como forma de viabilizar o Polo SP, sendo está a forma como o negócio é gerido e as decisões são tomadas pela diretoria.

Pontal Agroindustrial S.A.
(Em recuperação judicial)

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de março de 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2.9. *Impairment* de ativos não financeiros

Os ativos que têm uma vida útil indefinida, como o ágio, não estão sujeitos à amortização e são testados anualmente para a verificação de *impairment*. Os ativos que estão sujeitos à amortização são revisados para a verificação de *impairment* sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Uma perda por *impairment* é reconhecida pelo valor ao qual o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável. Este último é o valor mais alto entre o valor justo de um ativo menos os custos de venda e o seu valor em uso. Para fins de avaliação do *impairment*, os ativos são agrupados nos níveis mais baixos para os quais existam fluxos de caixa identificáveis (UGCs).

Os ativos não financeiros, exceto o ágio, que tenham sofrido *impairment*, são revisados periodicamente para a análise de uma possível reversão do *impairment*.

2.10. Contas a pagar aos fornecedores

São obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios, sendo classificadas no passivo circulante se o pagamento for devido no período de até 12 meses (ou no ciclo operacional normal dos negócios, ainda que mais longo). Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante.

Elas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros. Na prática, considerando o curto prazo de vencimento, são normalmente reconhecidas ao valor da fatura correspondente.

2.11. Empréstimos e financiamentos

Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor de liquidação é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos e financiamentos estejam em aberto, utilizando o método da taxa efetiva de juros.

Pontal Agroindustrial S.A.
(Em recuperação judicial)

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de março de 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações financeiras--Continuação

2.11. Empréstimos e financiamentos--Continuação

As taxas pagas na captação dos recursos são reconhecidas como custo da transação, uma vez que seja provável que uma parte ou toda a dívida seja sacada. Nesse caso, a taxa é diferida até que a liquidação ocorra. Quando não houver evidências da probabilidade de liquidação de parte ou da totalidade da dívida, a taxa é capitalizada como um pagamento antecipado de serviços de liquidez e amortizada durante o período do empréstimo e/ou financiamento ao qual se relaciona.

Os empréstimos e financiamentos são classificados como passivo circulante, inclusive nos casos de descumprimento contratual que impliquem no vencimento antecipado de todo o passivo, a menos que a Companhia tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por período superior a 12 meses após a data do balanço.

2.12. Provisões

As provisões são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente como resultado de eventos passados; é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e o valor puder ser estimado com segurança. As provisões não são reconhecidas com relação às perdas operacionais futuras.

Quando houver uma série de obrigações similares, a probabilidade de liquidá-las é determinada, levando-se em consideração a classe de obrigações como um todo. Uma provisão é reconhecida mesmo que a probabilidade de liquidação relacionada com qualquer item individual incluído na mesma classe de obrigações seja pequena.

As provisões são mensuradas pelo valor presente dos gastos que devem ser necessários para liquidar a obrigação, usando uma taxa antes de impostos, a qual reflita as avaliações atuais de mercado do valor temporal do dinheiro e dos riscos específicos da obrigação. O aumento da obrigação em decorrência da passagem do tempo e, portanto, atualização do passivo, é reconhecido como despesa financeira.

2.13. Provisões para processos judiciais

A Companhia reconhece provisões para processos judiciais (trabalhistas, cíveis, ambientais e tributários) em que é parte envolvida, com base na avaliação da probabilidade de perda realizada por seus assessores jurídicos, baseando-se nas leis, jurisprudências e evidências disponíveis. As provisões são revisadas e ajustadas periodicamente.

Pontal Agroindustrial S.A.
(Em recuperação judicial)

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de março de 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações financeiras--Continuação

2.14. Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e contribuição social correntes são calculados na data do balanço em que a Companhia gera lucro tributável.

O imposto de renda e contribuição social diferidos são calculados sobre os prejuízos fiscais e base negativa acumulados e as correspondentes diferenças temporárias entre as bases de cálculo do imposto sobre ativos e passivos e os valores contábeis das demonstrações financeiras, aplicando-se às alíquotas da legislação vigente. Estes impostos diferidos ativos são reconhecidos na extensão em que seja provável que os lucros futuros tributáveis sejam suficientes para compensar os créditos fiscais advindos das diferenças temporárias e/ou prejuízos fiscais e bases negativas, de acordo com projeções de resultados elaboradas e fundamentadas em premissas internas e em cenários econômicos que podem, portanto, sofrer alterações.

Os tributos sobre a renda diferidos ativos e passivos são apresentados pelo líquido no balanço quando há o direito legal e a intenção de compensá-los quando da apuração dos tributos correntes, em geral relacionados com a mesma entidade legal e mesma autoridade fiscal.

As alíquotas de imposto de renda e contribuição social aplicadas para cálculo dos impostos correntes e diferidos seguem a legislação vigente sendo, atualmente, 25% para o imposto de renda e 9% para a contribuição social.

2.15. Resultado financeiro, custos e despesas

a) Receita financeira

As receitas e despesas financeiras são reconhecidas conforme o prazo decorrido, usando o método da taxa efetiva de juros.

b) Custos e despesas

Compostas, principalmente, por despesas gerais e administrativas e provisões e/ou perdas relacionadas a processos judiciais (trabalhistas, cíveis, ambientais e tributários).

Pontal Agroindustrial S.A.
(Em recuperação judicial)

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de março de 2023
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

3. Estimativas e julgamentos contábeis críticos

São continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias.

Com base em premissas, a Companhia faz estimativas com relação ao futuro. Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. As estimativas e premissas que apresentam um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício, estão contempladas abaixo:

a) Perda por impairment estimada do ágio e outros ativos

Anualmente, a Companhia testa a recuperabilidade dos ágios e demais ativos (teste de *impairment*), como mencionado na Nota 2.9.

b) Imposto de renda, contribuição social e outros impostos

A Companhia reconhece ativos e passivos diferidos com base nas diferenças entre o valor contábil apresentado nas demonstrações financeiras e a base tributária dos ativos e passivos utilizando as alíquotas em vigor. Os impostos diferidos ativos são revisados regularmente em termos de possibilidade de recuperação, considerando-se o lucro histórico gerado e o lucro tributável futuro projetado, de acordo com estudo de viabilidade técnica.

4. Impactos de novas normas e interpretações nas demonstrações financeiras

4.1. Novos pronunciamentos técnicos adotados

As seguintes alterações de normas foram adotadas pela primeira vez pela Companhia para o exercício iniciado em 1º de abril de 2022:

Aprimoramentos anuais – ciclo entre 2018 e 2020: Em maio de 2020, o IASB emitiu as seguintes alterações como parte do processo de melhoria anual:

(i) IFRS 9/CPC 48 – Instrumentos Financeiros: Esclarece quais taxas devem ser incluídas no teste de 10% para a baixa de passivos financeiros.

(ii) IFRS 16/CPC 06 (R2) – Arrendamentos: Altera o exemplo 13 a fim de excluir o exemplo de pagamentos do arrendador relacionados a melhorias no imóvel arrendado.

Pontal Agroindustrial S.A.
(Em recuperação judicial)

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de março de 2023
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

4. Impactos de novas normas e interpretações nas demonstrações financeiras –Continuação

4.1. Novos pronunciamentos técnicos adotados –Continuação

Alteração ao IAS 37/CPC 25 – Provisão, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes: Em maio de 2020, o IASB emitiu essa alteração para esclarecer que, para fins de avaliar se um contrato é oneroso, o custo de cumprimento do contrato inclui os custos incrementais de cumprimento desse contrato e uma alocação de outros custos que se relacionam diretamente ao cumprimento dele.

Alteração ao IAS 16/CPC 27 – Ativo Imobilizado: Em maio de 2020, o IASB emitiu uma alteração que proíbe uma entidade de deduzir do custo do imobilizado os valores recebidos da venda de itens produzidos enquanto o ativo estiver sendo preparado para seu uso pretendido. Tais receitas e custos relacionados devem ser reconhecidos no resultado do exercício.

Alteração ao IFRS 3/CPC 15 – Combinação de Negócios: Emitida em maio de 2020, com o objetivo de substituir as referências da versão antiga da estrutura conceitual para a mais recente.

IFRS 1/CPC 37 Adoção Inicial das Normas Internacionais de Relatórios Financeiros: Simplifica a aplicação da referida norma por uma subsidiária que adote o IFRS pela primeira vez após a sua controladora, em relação à mensuração do montante acumulado de variações cambiais.

IAS 41/CPC 09 - Ativos Biológicos: Remove a exigência de excluir das estimativas de fluxos de caixa os tributos sobre o lucro ao mensurar o valor justo dos ativos biológicos e produtos agrícolas, alinhando assim as exigências de mensuração do valor justo no IAS 41 com as de outras normas IFRS.

As alterações e aprimoramentos mencionados acima não tiveram impactos materiais para a

4.2. Novas normas e interpretações aplicáveis às demonstrações financeiras

As seguintes alterações de normas foram emitidas pelo IASB, mas não estão em vigor para o exercício findo em 31 de março de 2023. A adoção antecipada de normas, embora encorajada pelo IASB, não é permitida, no Brasil, pelo Comitê de Pronunciamento Contábeis (CPC):

Pontal Agroindustrial S.A.
(Em recuperação judicial)

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de março de 2023
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

4. Impactos de novas normas e interpretações nas demonstrações financeiras –Continuação

**4.2. Novas normas e interpretações aplicáveis às demonstrações financeiras –
Continuação**

Alterações ao IAS-1 - Classificação de passivos como circulante ou não circulante (equivalente a revisão 20 do Comitê de Pronunciamentos Contábeis): Em janeiro de 2020, o IASB emitiu alterações nos parágrafos 69 a 76 do IAS 1, correlato ao CPC 26, de forma a especificar os requisitos para classificar o passivo como circulante ou não circulante. As alterações esclarecem o que significa um direito de postergar a liquidação, que o direito de postergar deve existir na data-base do relatório, que essa classificação não é afetada pela probabilidade de uma entidade exercer seu direito de postergação e ainda, que somente se um derivativo embutido em um passivo conversível for em si um instrumento de capital próprio os termos de um passivo não afetariam sua classificação. As alterações são válidas para períodos iniciados a partir de 1º de janeiro de 2023 e devem ser aplicadas retrospectivamente, no caso da Companhia, a partir de 1º de abril de 2023.

Alterações ao IAS-8 - Definição de estimativas contábeis (equivalente a revisão 20 do Comitê de Pronunciamentos Contábeis): Em fevereiro de 2021, o IASB emitiu alterações ao IAS 8 (norma correlata ao CPC 23), no qual introduz a definição de “estimativa contábeis”. As alterações esclarecem a distinção entre mudanças nas estimativas contábeis e mudanças nas políticas contábeis e correção de erros. Além disso, eles esclarecem como as entidades usam as técnicas de medição e inputs para desenvolver as estimativas contábeis. As alterações serão vigentes para períodos iniciados em, ou após, 1º de janeiro de 2023, no caso da Companhia, a partir de 1º de abril de 2023.

Alterações ao IAS 1 e IFRS Practice Statement-2 - Divulgação de políticas contábeis (equivalente a revisão 20 do Comitê de Pronunciamentos Contábeis): Em fevereiro de 2021, o IASB emitiu alterações ao IAS 1 (norma correlata ao CPC 26 (R1)) e IFRS Practice Statement 2 Making Materiality Judgements, no qual fornece guias e exemplos para ajudar entidades a aplicar o julgamento da materialidade para a divulgação de políticas contábeis. As alterações são para ajudar as entidades a divulgarem políticas contábeis que são mais úteis ao substituir o requerimento para divulgação de políticas contábeis significativas para políticas contábeis materiais e adicionando guias para como as entidades devem aplicar o conceito de materialidade para tomar decisões sobre a divulgação das políticas contábeis. As alterações ao IAS 1 são aplicáveis para períodos iniciados em, ou após, 1º de janeiro de 2023, no caso da Companhia, a partir de 1º de abril de 2023.

Pontal Agroindustrial S.A.
(Em recuperação judicial)

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de março de 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

4. Impactos de novas normas e interpretações nas demonstrações financeiras –Continuação

4.2. Novas normas e interpretações aplicáveis às demonstrações financeiras – Continuação

Alterações ao IAS 12: Tributos Diferidos relacionados a Ativos e Passivos originados de uma Simples Transação (equivalente a revisão 20 do Comitê de Pronunciamentos Contábeis): Em maio de 2021, o Conselho divulgou alterações ao IAS 12, que restringem o escopo da exceção de reconhecimento inicial sob o IAS 12, de modo que não se aplica mais a transações que dão origem a diferenças temporárias tributáveis e dedutíveis iguais. As alterações devem ser aplicadas a transações que ocorram nos períodos anuais com início em, ou após o mais antigo período comparativo apresentado. Além disso, no início do mais antigo período comparativo apresentado, um imposto diferido ativo (desde que haja um lucro tributável suficiente disponível) e um imposto diferido passivo também devem ser reconhecidos para todas as diferenças temporárias dedutíveis e tributáveis associadas a arrendamentos e obrigações de desmantelamento.

A Companhia está atualmente revisitando as divulgações das políticas contábeis para confirmar que estão consistentes com as alterações requeridas. Entretanto, não são esperados impactos materiais para a Companhia pelas alterações mencionadas acima.

Adicionalmente, não há outras normas IFRS/CPC ou interpretações IFRIC/ICPC, aplicáveis à Companhia, que ainda não entraram em vigor que poderiam ter impacto significativo sobre as demonstrações financeiras da Companhia.

5. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa compreendem os valores de caixa e depósitos bancários prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um baixo risco de mudança de valor.

	<u>31/03/2023</u>	<u>31/03/2022</u>
Caixa e bancos - no Brasil	1	-
	<u>1</u>	<u>-</u>

Pontal Agroindustrial S.A.
(Em recuperação judicial)

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de março de 2023
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

6. Tributos a recuperar

	<u>31/03/2023</u>	<u>31/03/2022</u>
Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - ("COFINS")	-	279
Programa de Integração Social - ("PIS")	-	59
Outros tributos a recuperar	39	-
	<u>39</u>	<u>338</u>
Ativo circulante		(21)
Ativo não circulante	<u>39</u>	<u>317</u>

Os tributos a recuperar foram classificados entre circulante e não circulante conforme melhor expectativa de realização desses créditos pela Administração, mediante a compensação com futuros débitos desses tributos e ressarcimento dos mesmos em espécie, nos termos da legislação vigente.

7. Partes relacionadas

A Companhia mantém saldos e realiza transações com sua controladora e outras partes relacionadas. Essas transações são realizadas no melhor interesse do Grupo Atvos como um todo e não necessariamente de uma entidade isolada. Os principais saldos e operações são como segue:

a) Resumo dos saldos com partes relacionadas

	<u>Nota</u>	<u>31/03/2023</u>	<u>31/03/2022</u>
No passivo circulante			
Fornecedores			
Atvos Agroindustrial Participações S.A. ("Atvos Par")		-	225
		<u>-</u>	<u>225</u>
Partes relacionadas			
Atvos Agroindustrial Participações S.A. ("Atvos Par")	(a)	1.060	1.109
Total no passivo circulante		<u>1.173</u>	<u>1.334</u>
No passivo não circulante			
Partes relacionadas			
Atvos Agroindustrial Participações S.A. ("Atvos Par")	(b)	30.379	14.023
Total no passivo não circulante		<u>30.379</u>	<u>14.023</u>

Pontal Agroindustrial S.A.
(Em recuperação judicial)

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de março de 2023
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

b) Transações relevantes no período

	<u>Nota</u>	<u>31/03/2023</u>	<u>31/03/2022</u>
Custo de mercadorias e serviços			
Atvos Agroindustrial Participações S.A. ("Atvos Par")	(a)	(120)	(120)
		<u>(120)</u>	<u>(120)</u>
Despesas financeiras			
Atvos Agroindustrial Participações S.A. ("Atvos Par")	(b)	(12.361)	(10.359)
		<u>(12.361)</u>	<u>(10.359)</u>
Outras despesas operacionais, líquidas			
Atvos Agroindustrial Participações S.A. ("Atvos Par")	(a)	113	-
		<u>113</u>	<u>-</u>

- (a) Refere-se, substancialmente, ao contrato de compartilhamento de despesas firmado entre as empresas do Grupo Atvos.
- (b) Refere-se a contrato de conta corrente e têm o propósito de, através de repasses ou retiradas de recursos financeiros, simplificar as relações comerciais existentes entre as empresas e que demandam administração conjunta de valores. Essa operação é denominada "Caixa Único" e sobre os saldos credores ou devedores existentes entre as partes não incidem encargos financeiros. Vale destacar que a Atvos Par, gestora do caixa único, efetua o repasse mensal das receitas e despesas financeiras registradas em suas demonstrações financeiras, decorrentes dos movimentos originários pelo caixa único, proporcionalmente às posições credoras e devedoras existentes entre ela e as demais empresas do Grupo Atvos.

8. Outros créditos

	<u>31/03/2023</u>	<u>31/03/2022</u>
Seguros a apropriar (i)	81	301
Outras despesas antecipadas a apropriar	-	82
	<u>81</u>	<u>383</u>
Ativo circulante	(31)	(302)
Ativo não circulante	50	81
	<u>81</u>	<u>383</u>

- (i) Refere-se aos seguros contratados pelo Grupo Atvos e rateados à Companhia, conforme mencionado na nota explicativa 19.

9. Intangível

a) Composição

	<u>31/03/2023</u>		<u>31/03/2022</u>	
	<u>Custo</u>	<u>Provisão para realização</u>	<u>Líquido</u>	<u>Líquido</u>
Ágio sobre investimentos (i)	21.954	(21.954)	-	21.954
	<u>21.954</u>	<u>(21.954)-</u>	<u>-</u>	<u>21.954</u>

Pontal Agroindustrial S.A.
(Em recuperação judicial)

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de março de 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

- (i) Os ágios provenientes de combinações de negócios em anos anteriores, apresentados no ativo intangível do Grupo, são fundamentados em rentabilidade futura e tem sua recuperabilidade testada anualmente. De acordo com as disposições do CPC 01 (R1) – Redução ao Valor recuperável de ativos, no caso da Companhia, até 31 de março de 2022 o ágio era submetido a avaliação do valor recuperável de forma agrupada com a Usina Conquista do Pontal – UCP e com a Destilaria Alcídia (partes relacionadas), por serem consideradas uma única Unidades Geradora de Caixa (“UGC”). Durante o exercício findo em 31 de março de 2023, a Administração, com base no referido teste e em reestruturações societárias previstas do Grupo, concluiu pela provisão por *impairment* do ágio no montante de R\$21.954.

10. Fornecedores

	<u>Nota</u>	<u>31/03/2023</u>	<u>31/03/2022</u>
Fornecedores - no Brasil:			
- materiais, serviços, investimentos e outros		-	247
- PRJ		1	2
- partes relacionadas	7 (a)	-	225
		<u>1</u>	<u>474</u>
Classificados como:			
<u>Passivo circulante</u>			
Fornecedores		-	(472)
Fornecedores - sujeitos ao PRJ ¹		(1)	(1)
<u>Passivo não circulante</u>			
Fornecedores - sujeitos ao PRJ ¹		-	1
		<u>-</u>	<u>474</u>

Pontal Agroindustrial S.A.
(Em recuperação judicial)

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de março de 2023
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

11. Empréstimos e financiamentos

Os empréstimos e financiamentos são demonstrados líquidos dos custos incorridos na transação (Nota 2.11).

Modalidade e classificação de acordo com o PRJ	Nota	Encargos anuais vigentes			Moeda	31/03/2023	31/03/2022	Vencimento
		Taxa	Indexador					
Pesa	(a)							
Não submetidos ao PRJ		0%	SELIC		BRL	-	2.531	2027
						-	2.531	
Passivo circulante						-	(442)	
Passivo não circulante						-	2.089	

Legenda:

CTN: Certificado do Tesouro Nacional
SELIC: Sistema Especial de Liquidação e Custódia
PESA: Programa Especial de Saneamento de Ativos
PRJ: Plano de Recuperação Judicial

(a) Referia-se a securitização de dívidas, asseguradas junto às instituições financeiras, através de aquisição no mercado secundário de Certificados do Tesouro nacional - CTN, como garantia de moeda de pagamento do valor do principal da dívida. Os financiamentos securitizados foram quitados durante o exercício findo em 31 de março de 2023.

Na tabela a seguir é demonstrada a movimentação dos empréstimos e financiamentos no período:

	<u>31/03/2023</u>	<u>31/03/2022</u>
Saldo anterior	2.531	2.659
Amortização de principal	(2.496)	(277)
Amortização de juros	(55)	(13)
Juros, variação cambial e monetária, líquidas	20	162
Saldo no final do exercício	-	2.531

12. Tributos a recolher

	<u>31/03/2023</u>	<u>31/03/2022</u>
Contribuição para financiamento da seguridade social - ("COFINS")	9	-
Programa de integração social - ("PIS")	2	-
Passivo circulante	11	-

Pontal Agroindustrial S.A. (Em recuperação judicial)

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de março de 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

13. Patrimônio líquido

a) Capital social

O capital social subscrito da Companhia é de R\$91.096, dividido em 2.531.816.923 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, todas de propriedade da controladora direta da Companhia, Atvos Agroindustrial Participações S.A.

b) Reservas de lucros

Reserva legal - calculada na base de 5% do lucro líquido do exercício, antes de qualquer destinação e não excederá a 20% do capital social, nos termos da Lei nº 6.404/76, quando aplicável. Em 31 de março de 2023 não há reserva constituída face os prejuízos acumulados pela Companhia.

c) Destinação do resultado

De acordo com o estatuto social da Companhia, o resultado do exercício encerra-se em 31 de março de cada ano, após a dedução dos prejuízos acumulados e da provisão para o imposto de renda e da contribuição social, serão deduzidas, observados os limites legais, as participações nos lucros eventualmente concedidas aos seus administradores por deliberação da Assembleia Geral Ordinária, que somente aprovará a distribuição de tais participações após assegurado o pagamento dos dividendos mínimos, não inferiores a 25% do lucro líquido, após a dedução da reserva legal. Especificamente para a Companhia, independente da disponibilidade de lucro para distribuição, a PRJ inibe este tipo de pagamento aos acionistas.

d) Resultado por ação

De acordo com o CPC 41 - Resultado por ação, a tabela abaixo reconcilia o lucro líquido do exercício com os valores usados para calcular o lucro por ação básico e diluído:

	31/03/2023	31/03/2022
Prejuízo do exercício atribuível aos acionistas da Companhia	(35.935)	(11.293)
Média ponderada de ações em circulação (milhares)	2.531.817	2.531.817
Prejuízo básico e diluído por ação - em Reais	(0,014)	(0,004)

Pontal Agroindustrial S.A.
(Em recuperação judicial)

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de março de 2023
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

14. Imposto de renda e contribuição social

a) Composição dos saldos

	Imposto de renda		Contribuição social	
	31/03/2023	31/03/2022	31/03/2023	31/03/2022
Créditos				
Prejuízos fiscais e bases negativas	88.203	52.269	88.267	52.332
Diferenças temporárias:	-	-	-	-
Total base de créditos	88.203	52.269	88.267	52.332
Crédito tributário registrado (i)	-	-	-	-
Crédito tributário não registrado	22.051	13.067	7.944	4.710

(i) Impostos diferidos ativos são registrados até o limite de realização, com base nas projeções futuras de lucro tributável provável. Para 31 de março de 2023 e de 2022, considerando que a Companhia se encontra em situação de prejuízos fiscais e sem operação, não houve constituição de impostos diferidos ativos. Esta posição se encontra de acordo com o pronunciamento técnico CPC 32 - Tributos sobre o Lucro.

b) Reconciliação do imposto de renda e contribuição social

	31/03/2023	31/03/2022
Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social	(35.935)	(11.293)
Imposto de renda e contribuição social às alíquotas nominais (34%)	12.218	3.840
Ajustes para apuração da alíquota efetiva:		
- Imposto de renda e contribuição social diferidos não reconhecidos (utilizados)	(12.218)	(3.840)
Despesa com imposto de renda e contribuição social	-	-
Alíquota efetiva de imposto de renda e contribuição social	0,0%	0,0%

15. Provisões para contingências

As provisões são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente, legal ou não formalizada decorrente de eventos passados e é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação com uma estimativa confiável do valor. As provisões são constituídas, revistas e ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa na data das demonstrações financeiras atuais.

a) Provisionadas

Em 31 de março de 2023 e 2022, não há ações em andamento com provável saída de recursos para sua liquidação.

b) Não provisionadas

A Companhia é parte passiva em determinadas ações tributárias, que por terem sido consideradas de probabilidade possível (ou possível com viés de remoto à luz do ICPC 22 - Incerteza sobre Tratamento sobre Tributos sobre o Lucro), pela administração e seus consultores jurídicos, não foram provisionadas contabilmente. Referidas contingências e riscos não provisionados incluem:

Pontal Agroindustrial S.A.
(Em recuperação judicial)

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de março de 2023
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	<u>31/03/2023</u>	<u>31/03/2022</u>
Processos tributários	991	1.121
	<u>991</u>	<u>1.121</u>

Em 2013 a Companhia foi citada na Execução Fiscal ajuizada pela PGFN, para cobrança de contribuição social destinada ao salário-educação, relativa às competências de dezembro de 2000 a janeiro de 2003, no valor atualizado em 31 de março de 2023 de R\$ 991 (R\$ 1.121 em 2022). A ação executiva aguarda julgamento do Recurso de Apelação interposto pela Companhia.

c) Depósitos judiciais

Os depósitos judiciais estão relacionados a contingências ativas e passivas, apresentados no ativo não circulante.

	<u>31/03/2023</u>	<u>31/03/2022</u>
Processos trabalhistas	-	96
	<u>-</u>	<u>96</u>

16. Resultado por natureza

	<u>31/03/2023</u>	<u>31/03/2022</u>
Serviços de terceiros	(120)	(165)
Outras despesas	(648)	(673)
	<u>(768)</u>	<u>(838)</u>
Classificados em:		
Despesas administrativas e gerais	<u>(768)</u>	<u>(838)</u>

Pontal Agroindustrial S.A.
(Em recuperação judicial)

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de março de 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

17. Outras despesas operacionais, líquidas

	<u>31/03/2023</u>	<u>31/03/2022</u>
Outras receitas:		
Outras receitas	113	27
	<u>113</u>	<u>27</u>
Outras despesas:		
Provisão para <i>impairment</i> do ágio - Nota 9	(21.954)	-
Efetivação de perdas em processos judiciais	(34)	(274)
Outras despesas	(527)	(1)
	<u>(22.515)</u>	<u>(275)</u>
	<u>(22.402)</u>	<u>(248)</u>

18. Resultado financeiro, líquido

	<u>31/03/2023</u>	<u>31/03/2022</u>
Receitas financeiras:		
Juros ativos	4	-
Variação monetária ativa	9	-
Tributos e encargos sobre superveniências (i)	-	317
	<u>13</u>	<u>317</u>
Despesas financeiras:		
Juros passivos	(12.458)	(10.522)
Tributos e encargos sobre operações financeiras	(318)	-
Despesas e comissões bancárias	(2)	(2)
	<u>(12.778)</u>	<u>(10.524)</u>
	<u>(12.765)</u>	<u>(10.207)</u>

(i) A Companhia registrou durante o exercício findo em 31 de março de 2022, créditos tributários extemporâneos de PIS e COFINS referente aos últimos cinco anos. Substancialmente, o crédito registrado é referente a recuperação de PIS e COFINS oferecido a tributação sobre operações de compartilhamento de despesas entre empresas do Grupo Ativos.

19. Cobertura de seguros

Os seguros da Companhia são contratados conforme política estabelecida pela Administração e garantias vigentes.

Em 31 de março de 2023, a Companhia integra o programa de seguro operacional com as seguintes coberturas/apólices:

Pontal Agroindustrial S.A.
(Em recuperação judicial)

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de março de 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

(i) Responsabilidade Civil Geral, com limite máximo de indenização de R\$80.000 por evento e limite agregado anual de R\$160.000; (ii) D&O (Responsabilidade Civil de Administradores, Diretores e /ou Conselheiros), com limite máximo de indenização de R\$150.000 (apólice primária + excesso; (iii) Seguro garantia, com valor em risco de R\$955; (iv) Proteção de Dados e Responsabilidade Cibernética, com limite máximo de indenização de R\$10.000.

A Administração considera os seguros contratados suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de suas atividades, os riscos envolvidos em suas operações e a orientação de seus consultores de seguros.

20. Gerenciamento de riscos e instrumentos financeiros

20.1. Risco de crédito

A gestão de risco de crédito ocorre por meio de contratação de operações apenas em instituições financeiras de primeira linha, e aplicações financeiras (quando existentes), mediante critérios de concentração máxima em função do rating da instituição financeira.

20.2. Risco de liquidez

O departamento financeiro do Grupo monitora as previsões contínuas das exigências de liquidez da Companhia, para assegurar que haja caixa suficiente para atender às necessidades operacionais e as obrigações de curto prazo. Sempre que necessário, a Companhia se utiliza, conforme indicado na nota explicativa 7, do contrato de conta corrente com sua controladora, que têm o propósito de, através de repasses ou retiradas de recursos financeiros, simplificar as relações comerciais existentes entre as empresas do Grupo Ativos que demandam administração conjunta de valores. Essa operação é denominada "Caixa Único".

Pontal Agroindustrial S.A.
(Em recuperação judicial)

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de março de 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

20. Gerenciamento de riscos e instrumentos financeiros--Continuação

20.2. Risco de liquidez--Continuação

A tabela a seguir analisa os passivos financeiros da Companhia, por faixas de vencimento, correspondentes ao período remanescente no balanço patrimonial até a data contratual do vencimento, com base no fluxo de pagamentos futuros não descontados.

	<u>Menos de um ano</u>	<u>Entre um e três anos</u>	<u>Acima de três anos</u>	<u>Total</u>
Em 31 de março de 2023				
Fornecedores	113	-	-	113
Partes relacionadas (i)	1.060	-	30.267	31.327
	<u>1.173</u>	<u>-</u>	<u>30.267</u>	<u>31.440</u>
Em 31 de março de 2022				
Fornecedores	473	1	-	474
Empréstimos e financiamentos	442	1.320	769	2.531
Partes relacionadas (i)	1.109	-	14.023	15.132
	<u>2.024</u>	<u>1.321</u>	<u>14.792</u>	<u>18.137</u>

(i) Os saldos a vencer há menos de um ano referem-se à operações com partes relacionadas originadas após o PRJ

20.3. Classificação e valor justo dos instrumentos financeiros

a) Classificação

A classificação dos ativos e passivos financeiros é demonstrada nas tabelas a seguir:

	<u>Classificação</u>	<u>31/03/2023</u>	<u>31/03/2022</u>
Ativos financeiros			
Caixa	-	1	-
Depósitos judiciais	Custo amortizado	-	96
Total dos ativos		<u>1</u>	<u>96</u>
Passivos financeiros			
Fornecedores	Custo amortizado	113	474
Empréstimos e financiamentos	Custo amortizado	-	2.531
Partes relacionadas	Custo amortizado	31.327	15.132
Outros débitos	Custo amortizado	-	29
Total dos passivos		<u>31.440</u>	<u>18.166</u>

Pontal Agroindustrial S.A.
(Em recuperação judicial)

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de março de 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

20. Gerenciamento de riscos e instrumentos financeiros--Continuação

20.3. Classificação e valor justo dos instrumentos financeiros--Continuação

b) Valor justo

Para mensuração e determinação do valor justo, a Companhia utiliza vários métodos incluindo abordagens de mercado, de resultado ou de custo, de forma a estimar o valor que os participantes do mercado utilizariam para precificar o ativo ou passivo. Os ativos e passivos financeiros registrados a valor justo são classificados e divulgados de acordo com os níveis a seguir:

- Nível 1 - Preços cotados (não ajustados) em mercados ativos, líquidos e visíveis para ativos e passivos idênticos que estão acessíveis na data de mensuração;
- Nível 2 - Preços cotados (podendo ser ajustados ou não) para ativos ou passivos similares em mercados ativos; e
- Nível 3 - Ativos e passivos cujos preços não existem ou que esses preços ou técnicas de avaliação são amparados por um mercado pequeno ou inexistente, não observável ou ilíquido.

Nas demonstrações financeiras atuais, não houve reclassificação de ativos e passivos ao valor justo de ou para o nível 1, 2 ou 3.

Em 31 de março de 2023 e 2022 a Companhia mantém os saldos registrados pelo valor contábil, os quais se aproximam, substancialmente, ao valor justo.